

CONSELHO ESCOLAR DA EMEF RAIMUNDO NOGUEIRA DA COSTA  
CNPJ: 49.437.831/0001-14  
ENDEREÇO: RUA ESTEVÃO ALVES, Nº 156 - PAJUÇARA – MARACANAÚ - CEARÁ  
E-MAIL: EMEFRNOGUEIRA\_SEDUC@MARACANAU.CE.GOV.BR  
FONE: 3383-3841  
PROCESSO Nº: 13/2025

### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEF Raimundo Nogueira da Costa torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de **MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao **Conselho Escolar da EMEF Raimundo Nogueira da Costa** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os (as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 28 de abril de 2024.

  
JOANA D'ARC MAGALHÃES DE HOLANDA  
Presidente do Conselho Escolar

**PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE**

1	PESQUISA Nº: <b>13 / 2025</b>	
2	CONSELHO ESCOLAR DA EMEF RAIMUNDO NOGUEIRA DA COSTA	3 Nº DO CNPJ: 49.437.831/0001-14
4	ENDEREÇO: RUA ESTEVÃO ALVES, 156 – PAJUÇARA – CEP: 61932-300	
5	MARACANAÚ: <b>28 / 04 / 2025</b>	<i>Joana Diane Magalhães de Holanda</i> ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ <b>05 / 05 / 2025</b>	OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO
---	--	--

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
QUADRO 1	01	DESODORIZADOR DE AMBIENTES 360ML - FRAGRÂNCIA: LAVANDA - CX C/06	CX	03		
	02	ROLO DE PANO MULTIUSO - 30CM X 50CM - ROLO C/50 PANOS	ROLO	01		
	03	SACO DE LIXO 60L REFORÇADO - FARDO C/ 5KG	FARDO	05		
	04	SACO DE LIXO 100L REFORÇADO - FARDO C/ 5KG	FARDO	10		
	05	VASSOURA DE NYLON MACIO (BASE RETA) COM CABO ROSQUEÁVEL	UND	05		
	06	ÁGUA SANITÁRIA 1L - CX C/12 UND	CX	05		
	07	DESINFETANTE - GL/ 5L - FRAGRÂNCIA: LAVANDA	UND	20		
	08	PANO DE CHÃO 40CM X 58CM - PCT C/03 UND	PCT	03		
	09	RODO PLÁSTICO 40CM COM CABO ROSQUEÁVEL	UND	05		
7.7-SUBTOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE **8** **08** DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF ou CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	

**PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE**

1	PESQUISA Nº: <b>13 / 2025</b>	
2	CONSELHO ESCOLAR DA EMEF RAIMUNDO NOGUEIRA DA COSTA	3 Nº DO CNPJ: 49.437.831/0001-14
4	ENDEREÇO: RUA ESTEVÃO ALVES, 156 – PAJUÇARA – CEP: 61932-300	
5	MARACANAÚ: <b>28 / 04 / 2025</b>	<i>Joana Diane Magalhães de Holanda</i> ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ <b>05 / 05 / 2025</b>	OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO
---	--	--

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
QUADRO 1	10	RODO PLÁSTICO 60CM COM CABO ROSQUEÁVEL	UND	02		
	11	SABÃO EM PÓ 500G – FARDO C/ 27 UND	FARDO	03		
	12	BANDEJA PLÁSTICA BRANCA PARA AÇOUGUE 7,5L – 43,5 CM COMPRIMENTO X 29,6CM LARGURA X 7,5 CM ALTURA	UND	03		
	13	FARDO DE PAPEL HIGIÊNICO – FOLHA SIMPLES – FARDO C/ 64 ROLOS	FARDO	10		
	14	ESCOVA PLÁSTICA PARA VASO SANITÁRIO – SEM POTE	UND	04		
	15	SABONETE LÍQUIDO – GL C/5L	GL	09		
	16	ÁLCOOL LÍQUIDO – GL C/5L	GL	06		
7.7-SUBTOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: **30 (TRINTA) DIAS** A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE **8** **8** DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE **10 (DEZ) DIAS** CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF OU CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	

**PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE**

1	PESQUISA Nº: <b>13 / 2025</b>	
2	CONSELHO ESCOLAR DA EMEF RAIMUNDO NOGUEIRA DA COSTA	3 Nº DO CNPJ: 49.437.831/0001-14
4	ENDEREÇO: RUA ESTEVÃO ALVES, 156 – PAJUÇARA – CEP: 61932-300	
5	MARACANAÚ: <b>28 / 04 / 2025</b>	<i>Joana D'arc Magalhães de Holanda</i> ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ <b>05 / 05 / 2025</b> OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO
---	---

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
QUADRO 1	17	FARDO DE PAPEL TOALHA (INTERFOLHADO) C/5 PCT DE 1000	FARDO	10		
	18	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE – CX C/60	CX	01		
	19	SABÃO EM BARRA 900G – PCT C/ 5 UND	PCT	01		
	20	DETERGENTE LÍQUIDO 500ML – CX C/ 24 UND	CX	02		
	21	SACO PLÁSTICO DE AMOSTRA DE ALIMENTOS TARJA 12X25 PCT 500	PCT	01		
7.7 – SUBTOTAL: (R\$):						
7.8 -PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: **30** (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE **8** **8** DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE **10** (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF OU CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	